SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2022, Processo nº SEI-080001/006253/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (glicerina - clister 12% solução - 500 ml e outros), para atender à Coordenação de Medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

ld: 2438316

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. e SD ENGE-NHARIA LTDA. **OBJETO**: Alterar a cláusula segunda que trata do prazo de execução do objeto. **VALOR TOTAL**: O contrato não sofrerá alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA**: 10/11/2022. **FISCAIS**: José Sebastião Ferreira dos Santos, ID nº 2698844; e Antônio José R. Sobrinho, ID nº 51171333. **PROC IVB Nº SEI-**080005/001264/2021.

ld: 2438292

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A COMISSÃO DE PREGÃO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A, torna público, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002 e subsidiariamente, à Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 10.024/19, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil S/A - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PREGAO ELETRONICO Nº 033/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de consultoria e manutenções conforme a NBR5462/1994, nos Sistemas de Geração e Tanque de Armazenagem de Água Purificada (AP); Água para Injetáveis (API); Água para Pré Tratamento (PT) e Vapor Puro (VP), instalados no Departamento de Sistema de Água Industrial (SAI), com fornecimento integral de peças e/ou acessórios, visando a sua operação contínua com confiabilidade e seguração assim como o atendimento das normas conforme memorial. rança, assim como o atendimento das normas, conforme memorial descritivo e condições previstas no Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário por Item. DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 25/11/2022, às

08:00 noras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até 25/11/2022, às 09:00 horas. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES**: 25/11/2022, às 10:00 ho-

LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço ele-trônico www.licitacoes.caixa.gov.br Todas as referências a datas e ho-rários observarão a hora oficial de Brasília/DF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080005/001071/2022.

Os interessados poderão adquirir os Editais nos endereços eletrônicos www.licitacoes.caixa.gov.br e www.vitalbrazil.rj.gov.br, opção: "Licita-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 458/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa: CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento 24h: UPA QUEIMADOS. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 6.286.288,58 (seis milhões duzentos e otienta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE07505. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.997 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2022. Parecer 2012/2022, 4/2174.56) o Autorização de Ordonder do Desposa de Control de 1.990 3018/2022 (42171526) e Autorização do Ordenador de Despesa doc SEI (39034767). **PROCESSO № SEI-080007/012185/2022.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 459/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa: JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJEa empresa: JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LIDA. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços emergenciais abrangendo nessa etapa a adequação física do setor ambulatorial e do setor de diagnóstico por imagem do Hospital Estadual Gélio Alves Faria, que fica localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 207 - Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 4.610.597,91 (quatro milhões, seiscentos e dez mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE07477. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei P\$ 8.666. de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.993 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. Parecer 2891/2022 (40989445) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI (39417409). PROCESSO Nº SEI-080007/012696/2022.

ld: 2438154

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 466/2022. Pregão Eletrônico nº 201/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa: LYTTE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em cirurgia bariátrica, para atender às demandas do HECC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 9.267.693,60 (nove mi-Inões, duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE07671. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022. Parecer 2408/2022 (38950162) e Autoização do Ordenador de Despesas dos 2408/2022 (38950162) e Autorização do Ordenador de Despesas doc. SEI (31651507). **PROCESSO Nº SEI-080007/003721/2022.**

ld: 2438478

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 464/2021, ÓRGÃO PARTICIPANTE (FSERJ) DO PE Nº 003/2018 - PRODERJ - SEI nº E-04/171/221/2018. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **OB-JETO**: contratação,através de participação à Ata de Registro de Precos PRODERJ, de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão

de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. VALOR TOTAL: R\$ 1.380.775,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, Autorização do Ordenador de Despesa (33002735). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022. PROCESSO Nº SEI-080007/004984/2022. *Omitido do DOERJ de 10/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato n° 449/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n° 149/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MLX COMERCIO DE GASES LTDA - ME. OBJETO: cona empresa MLX COMERCIO DE GASES LIDA - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de oxigênio gasoso em cilindros, para atender as demandas do SAMU unidade móvel sob gestão da Fundação Saúde - CT. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 878.493,24 (oitocentos e setenta e oito mil qua-VALOR TOTAL: R\$ 8/8.493,24 (oltocentos e setenta e olto mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE07062 e 2022NE07063. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022. Parecer 1988/2022 (doc. SEI 36790218) e Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 37979503). PROCESSO Nº SEI-080007/010409/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 460/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SUSTENTA COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: 345/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SUSTENTA COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lámpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc..), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes das Unidades de Pronto Atendimento CAMPO GRANDE I (LOTE 1), UPA CAMPO GRANDE II (LOTE 2), UPA SANTA CRUZ (LOTE 3), UPA BANGU (LOTE 4), UPA REALENGO (LOTE 5), UPA RICARDO DE ALBUQUERQUE (LOTE 6) E UPA MARECHAL HERMES (LOTE 9). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 433.020,00 (quatrocentos e trinta e três mil e vinte reais). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE07545, 2022NE07546, 2022NE07551. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. Parecer 3025/2022 (doc. SEI 42282883). PROCESSO Nº SEI-080007/015170/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 461/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. OBa empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de coleta diária, transporte, tratamento e disposição final de resíduos pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc...), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (materiais perfurocortantes), provenientes das Unidades de Pronto Atendimento UPA IRAJÁ (LOTE 7), UPA ILHA DO GOVERNADOR (LOTE 8), UPA ENGENHO NOVO (LOTE 10) E UPA ITABORAÍ (LOTE 11). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 223.447,20 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE07553, 2022NE07554, 2022NE07555 e 2022NE07556. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. Parecer 3025/2022 (doc. SEI 42208210) e Autorização do Ordenador de Despesas (doc. SEI 42282883). PROCESSO Nº SEI-080007/015170/2022.

ld: 2438258

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato n° 465/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021 ORIUNDA DO P.E. N° 001/2020- PRO-DERJ. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **OBJETO**: empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis ne-cessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. VA-LOR TOTAL: R\$ 621.590,40 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE07665. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2022/NEU/7653. FONDAMIENTAÇÃO. Let IT 8.566, de 21 de juliilo de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022. Parecer 3040/2022 (doc. SEI 42331725) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 42514742). PROCESSO Nº SEI-080007/005053/2022. *Omitido no DOERJ de 10/11/2022.

ld: 2438429

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2187/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AUTO SEG SERVICOS DE COMUNICACAO E COMERCIO EIRELI. **OBJE**-TO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção e locação de computadores, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais de-vidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2950 (SEI-41320556). VALOR TOTAL: R\$ 15.027,88 (quinze mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/014474/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 304/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MLX CO-MERCIO DE GASES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de centrais geradoras de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com serviço de manutenção das redes de distribuição, para o Hospital Estadual Anchieta - HEAN, no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 436 (SEI-29298775). VALOR TOTAL: R\$ 44.235,20 (quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrat 080007/010850/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022. administrativo

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2175/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LI-

QUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela quide BRASIL LIDA. **OBJETO**: tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual da Mãe, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2952 (SEI-41364077). **VALOR TOTAL**: R\$ 30.754,30 (trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no processo administrativo SEI-080007/008998/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 09/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2244/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ME. OBJETO: Tem por L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO ME. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, classe: grupo A, E, B. D e lâmpadas, para UPA 24h Valença, no período de 10/08/2022 à 31/08/2022 e 01/09/2022 à 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2988 (SEI-41688806). VALOR TOTAL: R\$ 6.676,11 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/014820/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022 09/11/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 886/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa W. MASTER EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e hospitalares, para UPA 24h Nova Iguaçu I, no período de 01/02/2022 a 28/02/2022, conforme solivalguaçui , no periodo de 01/02/2022 a 20/02/2022, conforme soli-citado e comprovado através da apresentação das notas fiscais de-vidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1108 (SEI-32664206). VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo adminis-trativo SEI-080007/004031/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1579/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SER-VIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de residuos, para UPA 24h Queimados, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2060 (SEI-37189091). VALOR TOTAL: R\$ 2.891,30 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/009774/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1231/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de ambulância de suporte avançado com motorista, para o Hospital da Mulher - Heloneida Studart, no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, conforme Heloneida Studart, no periodo de 07/03/2022 à 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1570 (SEI-34918524). VALOR TOTAL: R\$ 25.580,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006635/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 670/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LOCA-SEM SERVICOS DE LIMPEZA MANUTENCAO E ALIMENTACAO LT-SEM SERVICOS DE LIMPEZA MANDIENCAO E ALIMENTACAO LIDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de processamento e distribuição de preparações alimentares, para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti HEMORIO, no período de 25/02/2022 à 03/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais de
vidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo
Parecer n.º 873 (SEI-31481605). VALOR TOTAL: R\$ 196.014,79 (cento e noventa e seis mil, quatorze reais e setenta e nove centavos) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI 080007/003279/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1103/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO - EMPRÉSA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de tecnologia da informação, para implantação de sistema de informação, incluindo manutenção, treinamento e suporte técnico, para UPA 24h Botafogo, no período de 26/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1420 (SEI-34503187). VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/006315/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria FS/DE nº 1212 de 10 de maio de 2022, torna pública a convocação nº 061 dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2019, relacionados no Anexo I, para apresentação de documentação

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, podendo também ser representados por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida por autenticidade e documento de identidade com foto (original e cópia) do procurador, no auditório da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Padre Leonel Franca, n° 248, Térreo, Gávea, no Município do Rio de Janeiro, conforme data e horário estipulado no Anexo I.

O anexo contendo a listagem dos candidatos pode ser obtido nos links: www.fundacaosaude.rj.gov.br

Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os requisitos específicos de habilitação para os referidos cargos, documen-tações necessárias para sua contratação, conforme a relação enca-minhada por correspondência eletrônica e disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação Saúde - www.fs.rj.gov.br

A ausência do candidato na data e horário definido ou a não apre-sentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contrata-ção implicará na exclusão do candidato do presente concurso.

Em caso de atraso o candidato perderá o direito instituído no item 8.12.2 do Edital 001/2019.

Processo nº SEI-080007/016281/2022.

ld: 2438091

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

FDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de marco de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-030029/000787/2022.